

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF. NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA
CNPJ: 01.924.826/0001-00
ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA, 410, LUZARDO VIANA – MARACANAÚ/CE
E-MAIL: napoleaoemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383 - 3853
PROCESSO Nº: 01/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEF NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA** toma público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Com o objetivo de contratação de pessoa jurídica para realização do serviço de manutenção em calha., a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF. Napoleão Bonaparte Viana**, no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF- Certificado de regularidade de FGTS, expedido pela caixa Econômica Federal;
- d) CND- emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão conjunta negativa de Débitos quanto aos tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei nº 12.440/2011

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fomecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigente da União Executora Contratante;
- Fomecedores ou Prestadores que apresentam propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global. O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 12 de fevereiro de 2025.



FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 01/2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA 3 Nº DO CNPJ: 01.924.826/0001-00

4 ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO VIANA, 410, LUZARDO VIANA – MARACANAÚ-CE.

5 MARACANAÚ: 12 / 02 / 2025  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 17 / 02 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-SERVIÇO	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
		1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CALHA (45MX80CMX0,7MM) GALVANIZADO COM 50% ALUMÍNIO COM SUBSTITUIÇÃO DE 25M, DESOBSTRUÇÃO DE CONDUTORES, REPAROS DE FISSURAS E VAZAMENTOS, FIXAÇÃO E NIVELAMENTO, TESTE DE DRENAGEM. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.	SERVIÇO	01	
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	10
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

E) CASO OS PREÇOS DOS SERVIÇOS DESTA PROPOSTA SEJAM INFLACIONADOS DEVERÁ SER REALIZADA UMA NOVA PESQUISA DE PREÇOS.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: